Docusign Envelope ID: FB64C68B-BE95-4EA3-AB4F-BB591251E7F7

ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS

ANHANGUERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 49.891.745/0001-87

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 08 de dezembro de 2025, às 15h00, na sede da **ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.375.598/0001-10, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 7º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, a qual é autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 2.987, de 23 de janeiro de 2025; ("Administradora"), realizada de forma exclusivamente online, por meio de videoconferência.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º do Regulamento do Fundo, bem como do artigo 72, parágrafo 7º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175/22"), em virtude do comparecimento do cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas do Fundo ("Cotista").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Guilherme Guimarães; Secretária: Fernanda Henrique.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a aprovação da 2ª Emissão de cotas Classe Única do Fundo, nos termos do Suplemento, Anexo I à presente ata; e (ii) a autorização à Administradora para que esta pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação da matéria acima, observadas as disposições do Regulamento.

5. **DELIBERAÇÃO**: Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, o Cotista, detentor da totalidade das cotas emitidas do Fundo, decidiu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1. Aprovar a 2ª Emissão de cotas Classe Única do Fundo, que será composta por, no mínimo, 1 (uma) e, no máximo, 5.000 cotas Classe Única, com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalizando uma nova emissão no valor total de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), que serão objeto de colocação privada, nos termos do art. 8º, inciso I, da Resolução nº 160 da CVM, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM nº 160/2022"), conforme descrito no suplemento de emissão constante no Anexo I à presente ata.

5.2. Aprovar a autorização à Administradora do Fundo para celebrar todos e quaisquer documentos necessários para implementar as deliberações tomadas na forma do item acima, assim como ratificar quaisquer atos que tenham sido

Docusign Envelope ID: FB64C68B-BE95-4EA3-AB4F-BB591251E7F7

adotados anteriormente para este propósito.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Findos os trabalhos, a Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 08 de dezembro de 2025.

Assinado por:
Guilherme Guimarães
29E1212E15B8440...

Guilherme Guimarães

Presidente

Assinado por:
Fernanda Henrique
D35E8AA414A641F...

Fernanda Henrique

Secretária

Assinado por:
José Roberto Giancoli Filho
1AC5EBDE0ADD463...

ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.

Administradora

Docusign Envelope ID: FB64C68B-BE95-4EA3-AB4F-BB591251E7F7

ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS

ANHANGUERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 49.891.745/0001-87

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Anexo I – Suplemento